



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Educação e Formação

Despacho n.º 8196/2022

Sumário: Delegação de competências na coordenadora Erasmus+.

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) na sua atual redação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do disposto nos artigos 6.º e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 5 I /2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B /2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 03 de setembro e Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2021, de 23 de agosto, delego na Coordenadora Erasmus+, Carla Maria Rosa Ruivo a competência para:

1 — Assinar os ofícios para o exterior relativos a:

- a) Aprovação/análise de resultados de Relatórios Intercalares;
- b) Aprovação/análise de resultados de Relatórios Finais; Apuramento de Saldo Relatório Final;
- c) Resultados de Visitas de Monitorização;
- d) Comunicação de Resultados da Avaliação e Seleção das Candidaturas ao Programa.

2 — Assinar Adenda aos Contratos de Financiamento relativas a:

- a) Prolongamento de prazos de execução;
- b) Adendas Covid_19;
- c) Alterações de NIB /representantes legais ou pessoa de contato.

3 — Praticar os seguintes atos em relação às equipas “Ensino Superior”, “Ensino Escolar”, “Ensino e Formação Profissional”, “Educação de Adultos” e “Avaliação de Projetos” que coordena:

- a) Autorizar atividades previamente aprovadas no Plano de Atividades;
- b) Autorizar deslocações em serviço no País;
- c) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
- d) Justificar ou injustificar faltas.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2022.

2 de janeiro de 2022. — A Diretora, *Ana Cristina Miranda Perdigão*.

315433662